



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 056/2026

De 30 de setembro de 2026.

**“Dispõe sobre a alteração e
prorrogação do período de férias
e da outra providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas
atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de trabalho da conselheira tutelar
suplente, a Senhora **MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS**, até a data 30
de outubro de 2026.

- I- A extensão do período de trabalho se dá por motivos de
concessão futura das férias da conselheira Eva Caetano de
Almeida (outubro/2026)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
mantendo-se o decreto 025/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSORIO
ANTUNES

FILHO:576568
86168

Assinado de forma
digital por OSORIO
ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2026.09.30
07:59:40 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta
data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado.
Bernardo Sayão –TO 30 de Setembro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração